



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-012
EMPRÉSTIMO DE SUPRIMENTOS PELO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 05/2024 Versão: 01

## 1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos para empréstimo e devolução de medicamentos e materiais médicos provenientes da farmácia do HVET de Grandes Animais.

## 2. RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

- Farmacêuticos, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia.
- Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- Técnicos Administrativos em Educação.

## 3. ORIENTAÇÕES

3.1. O empréstimo de medicamentos e materiais só poderá ocorrer quando o requisitante for um órgão público.

3.2. Nenhum medicamento ou material poderá ser cedido ou emprestado sem a prévia autorização da administração do hospital ou das farmacêuticas responsáveis.

3.3. Nenhum medicamento ou material poderá ser retirado ou devolvido à farmácia e/ou dispensário de medicamentos sem o conhecimento dos funcionários do setor. Essa medida visa evitar diferenças no estoque físico e virtual.

3.4. A administração do hospital deverá ser informada sobre a ocorrência de empréstimos e devoluções.

3.5. É necessário que o médico veterinário faça o cadastro do órgão público, bem como a abertura de ficha no sistema "Doctor Vet" em nome do órgão público requisitante. Esse procedimento é indispensável, para que a farmácia consiga fazer a movimentação do estoque físico e virtual de maneira adequada.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 4.1. EMPRÉSTIMO

a) Após abertura da ficha no sistema "Doctor Vet", o médico veterinário deverá anotar todos os itens na Ficha de Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos-Anexo I, como já é praticado na rotina do hospital.

b) Caso seja necessário retirar itens do dispensário e da farmácia para atender a requisição, atentar-se para anotar os materiais nas fichas correspondentes de cada estoque. Importante: preencher data, hora, número do CRMV e assinar.

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Simone Perecmanis</i> <i>Diretora</i>	1 de 5



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-012
EMPRÉSTIMO DE SUPRIMENTOS PELO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 05/2024 Versão: 01

c) O funcionário da farmácia será responsável por lançar os itens na ficha do paciente, no sistema “Doctor Vet”, e em seguida informará a administração do hospital para realizar o fechamento da ficha.

d) A administração do hospital emitirá um Termo de Isenção-Anexo II e irá colher assinatura do responsável pelo empréstimo para seguir com o fechamento da ficha.

e) Após fechamento, a ficha será arquivada pela administração como já é praticado na rotina do hospital.

#### 4.2. DEVOLUÇÃO

a) Caso haja a devolução dos itens, os mesmos deverão ser entregues à administração do hospital, que em conjunto com a(s) farmacêutica(s), fará a conferência seguindo os seguintes critérios:

- Medicamentos: mesmo princípio ativo, forma farmacêutica e preferencialmente a mesma apresentação;

- Materiais: mesma especificação técnica;

Não serão aceitos medicamentos e materiais que não correspondam aos que foram emprestados, que estejam com sinais de deterioração ou com prazo de validade inferior a 6 meses da data do vencimento.

b) Caso os critérios acima não sejam atendidos, o médico veterinário ficará responsável pela guarda dos produtos e deverá comunicar o órgão público para que seja realizada a tratativa adequada. O hospital não se responsabilizará pela guarda provisória ou descarte dos itens.

c) Após conferência, será emitido um Termo de Devolução - Anexo III, que será utilizado para registrar a entrada no sistema “ Doctor Vet” e no Almoxarifado Central do Hospital Veterinário.

d) Finalizado o trâmite acima, todos os materiais devolvidos estarão disponíveis para serem requisitados via “Doctor Vet”.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	15/05/24	Emissão Inicial	Juliana M. Toratani

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani Farmacêutica	Lais M. B. Ribeiro Farmacêutica	Simone Perecmanis Diretora	2 de 5



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
HOSPITAL VETERINÁRIO

Título do Documento



POP-FAR-012

EMPRÉSTIMO DE SUPRIMENTOS PELO HVET DE GRANDES ANIMAIS

Emissão: 05/2024  
Versão: 01

## 6. ANEXOS

### ANEXO I – Ficha de Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos (Farmácia e Dispensário).


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA										
			FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA							
HOSPITAL VETERINÁRIO - SETOR DE GRANDES ANIMAIS										
Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos										
Animal:				Código / RG:			Espécie:			
Nome do Proprietário:				Número da Ficha:						
Data / Hora	Descrição	Lanç.	Baixa	Quant.	Un.	Devolvido	Perda	Lote (Controlados)	CRMV	Assinatura
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA										
			FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA							
HOSPITAL VETERINÁRIO - SETOR DE GRANDES ANIMAIS										
Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos										
Animal:				Código / RG:			Espécie:			
Nome do Proprietário:				Número da Ficha:						
Data / Hora	Descrição	Lanç.	Baixa	Quant.	Un.	Devolvido	Perda	Lote (Controlados)	CRMV	Assinatura
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										
/ /										



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-012
EMPRÉSTIMO DE SUPRIMENTOS PELO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 05/2024 Versão: 01

## ANEXO II – Termo de Isenção (Administração).

	Universidade de Brasília Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária Setor de Animais de Grande Porte do Hospital-Escola Veterinário - UnB Telefone: 3107-8456
<b>Termo de Isenção para Estudo de Caso Acadêmico</b>	
Aplicação:	<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão
Disciplina:	_____
Público Contemplado:	_____
Tipo de isenção:	<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial    R\$ _____
Especificar:	<input type="checkbox"/> Diárias: _____
	<input type="checkbox"/> Exames: _____
	<input type="checkbox"/> Procedimento(s): _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____
<b>Autorização</b>	
Eu, _____, ocupante do cargo _____, lotado(a) na FAV/HVET, autorizo a concessão de isenção na ficha:	
Ficha de Atendimento:	_____
Nº DoctorVet:	_____
RG:	_____
Animal:	_____
_____ Assinatura do Servidor(a)	

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro Farmacêutica</i>	<i>Simone Percemanis Diretora</i>	4 de 5

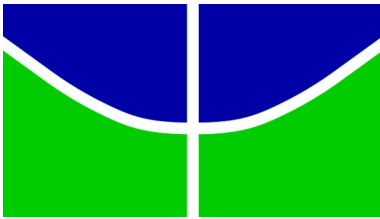


<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-012
EMPRÉSTIMO DE SUPRIMENTOS PELO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 05/2024 Versão: 01

### ANEXO III – Termo de Devolução.

<p>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA HOSPITAL VETERINÁRIO</p> <p><b>TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (Nº TERMO _____)</b></p> <p>Pelo presente instrumento, o requerente abaixo descrito, responsável pelos itens relacionados, transfere a propriedade dos mesmos para o Hospital Veterinário, o qual se responsabiliza pela guarda, uso adequado e destinação final dos resíduos gerados após utilização.</p> <p><b>Dados do Responsável pela Devolução</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF ou CNPJ: _____ Fone: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Cidade: _____ UF: _____</p> <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QUANTIDADE</th><th>LOTE</th><th>VALIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>02</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>03</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>04</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>05</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>06</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>07</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <p>Número da Ficha "Doctor Vet": _____</p> <p>Brasília-DF, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____ (Assinatura do Responsável pela Devolução)</p>					ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE	01					02					03					04					05					06					07				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE																																								
01																																												
02																																												
03																																												
04																																												
05																																												
06																																												
07																																												

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro Farmacêutica</i>	<i>Simone Percemanis Diretora</i>	5 de 5



Universidade de Brasília

Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

Setor de Animais de Grande Porte do Hospital-Escola Veterinário - UnB

Telefone: 3107-8456

## ***Termo de Isenção para Estudo de Caso Acadêmico***

Aplicação:       Ensino       Pesquisa       Extensão

Disciplina: \_\_\_\_\_

Público Contemplado: \_\_\_\_\_

Tipo de isenção:

Total       Parcial      R\$ \_\_\_\_\_

Especificar:  Diárias: \_\_\_\_\_

Exames: \_\_\_\_\_

Procedimento(s): \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

### Autorização

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo  
\_\_\_\_\_, lotado(a) na FAV/HVET, autorizo  
a concessão de isenção na ficha:

Ficha de Atendimento: \_\_\_\_\_

Nº DoctorVet: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Animal: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)



**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (Nº TERMO \_\_\_\_\_)**

Pelo presente instrumento, o requerente abaixo descrito, responsável pelos itens relacionados, transfere a propriedade dos mesmos para o Hospital Veterinário, o qual se responsabiliza pela guarda, uso adequado e destinação final dos resíduos gerados após utilização.

**Dados do Responsável pela Devolução**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOTE	VALIDADE
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				

Número da Ficha "Doctor Vet": \_\_\_\_\_

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Responsável pela Devolução)